



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00008.20240219/0001-48;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00008.20240219/0001-48, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00008.20240219/0001-48 à(o) Senhora(a) CAROLINE DINIZ DA SILVA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Ipixuna do Pará/PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

assinado eletronicamente
ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 2626691

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 280-020-1756
PÁGINA: 1 DE 1

